



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 34/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA**, CNPJ N° 07.901.428/0001-54, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o n° 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/n°, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário **LUCAS ESTEVES RIBEIRO**, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 52.03435-6 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 046.092.477-04, e, de outro lado a firma **POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA**, CNPJ/MF n° 07.901.428/0001-54, com sede na Rua Getulio Vargas, n° 21, Centro – Cantagalo – RJ – CEP: 28.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Rodrigo Haroldo Santos Ramos, portador da carteira de identidade RG 10776824-4 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 083.086.367-21, com base no art. 25 “caput” da Lei n° 8.666/93 e no Edital de Credenciamento n° 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 34/2018, celebrado em 01/08/18, constante do processo administrativo n° 0274/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 01 de agosto de 2019, com base no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições contratuais nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 31 de julho de 2019.

Lucas Esteves Ribeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE

Rodrigo Haroldo Santos Ramos

CPF 083.086.367-21

POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA
CNPJ/MF n° 07.901.428/0001-54
CONTRATADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1. [Signature]

RG: 074.697.16-0 CPF: 085.624.664-55

2. [Signature]

RG: 107.199.54-0 CPF: 032.37.464-00